

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO - CAMPUS CAPIVARI**

EDITAL N.º 005/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

CLASSIFICAÇÃO

LEGENDA:

- AMPLA CONCORRÊNCIA

- **COTA 1:** Vagas para candidatos com renda per capita familiar bruta igual menor que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010

- **COTA 2:** Vagas para candidatos com renda per capita familiar bruta igual menor que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.

- **COTA 3:** Vagas para candidatos com renda per capita familiar bruta igual maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010

- **COTA 4:** Vagas para candidatos com renda per capita familiar bruta igual maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.

Licenciatura em Química

Nome do candidato	RG	Pontuação	Classificação	Tipo
Hugo Novaes da Silva	50.129.468-5	28	1º	Ampla
Bárbara Paviotti	49.852.368-8	28	2º	Ampla
Débora Cristina Penão	53.665.434-7	27	3º	Ampla
Janaína da Silva	49.212.898-4	24,5	4º	Ampla
Daniela de Lima Santos	85.788.570-7	23,5	5º	Cota 1
Luanda Arruda da Silva	32.773.308-1	23,5	6º	Cota 1
Edivânia Ribeiro dos Santos	39.972.833-8	23	7º	Cota 1
John Lenon de Souza Peterlinkan	45.738.904-7	21,5	8º	Cota 4
Itiel Rammys Simões Gomes	2.932.426-2	20,5	9º	Cota 4
Gustavo Santos Farias	37.392.150-0	20	10º	Cota 3
José Francisco Alves	17.816.639-X	17,5	11º	Ampla
Carlos dos Santos	34.445.113-6	-----	Ausente	-----
Daniel Aparecido Mariano	34.251.942-6	-----	Ausente	-----
Edson Miguel da Silva	34.782.806-1	-----	Ausente	-----
Elisangela Assunção de Moura Campos	263.901.164-6	-----	Ausente	-----

Maria da Silva	20.806.717-6	-----	Ausente	-----
Nara Aparecida	42.605.865-7	-----	Ausente	-----
Vinicius Silva Cardoso	42.608.773-2	-----	Desclassificado	-----

Tecnologia em Processos Químicos

Nome do candidato	RG	Pontuação	Classificação	Tipo
Vagner Roberto de Oliveira	44.621.127-8	33,5	1º	Ampla
Emerson Ricardo da Silva	41.765.538-1	29	2º	Ampla
Fabício Quagliato Zanuni	42.608.701-X	29	3º	Ampla
Débora Dias da Silva	49.821.487-4	27,5	4º	Ampla
Luan Ribeiro de Almeida	47.124.823-X	26	5º	Ampla
Epitácio Correia de Medeiros	6.736.664	25	6º	Ampla
Rogério da Silva	36.128.771-9	25	7º	Cota 2
Fabício Silva de Oliveira	29.637.515-9	25	8º	Cota 1
Clywton Antônio Batagin Júnior	32.434.812-5	24	9º	Cota 4
Marcelo Ferreira Barbosa	22677368-1	24	10º	Cota 4
Edna aparecida Zilião	9.599.783	23	11º	Cota 4
Lucas Gonçalves Dias Junior	43.798832-6	22,5	12º	Cota 3
Beatrice Canabrava	374458820	22	13º	Ampla
Bruno Salvato	49.833.970-7	22	14º	Cota 2
Dayane da Costa e Silva Mendes	47.782.230-7	22	15º	Ampla
Jônatas Henrique Silva Minçon	40.451.944-1	22	16º	Cota 4
Gislaine Rosa da Silva	45.233.182-1	22	17º	Cota 3
Aline de Lima Novais	43.667.352-6	21	18º	Cota 1
Cleber Henrique Batista dos Santos	49.056.750-2	20,5	19º	Cota 3
Carlos Chagas da Silva	42.609.442-1	20,5	20º	Cota 4
Luis Antonio Olivato	30.258.680-5	19,5	21º	Cota 4
Thamyres Cristina Rodrigues	455894371	18,5	22º	cota 3
Renan S. Mota	33838590	18	23º	Cota 3
Jenefer Elen Costa	47.974.223-6	17,5	24º	Cota 1
Michael Felipe O Bueno	40916902X	17,5	25º	Cota 3
Benjamin Bueno do Livramento	30.569.455-8	17	26º	Cota 3
Maximo Manzini Junior	49408781X	15,5	27º	Ampla
Alessandre do Carmo Teixeira	26.615.264-8	-----	Desclassificado	-----
Luis Henrique J. Caetano	45.516.771-0	-----	Desclassificado	-----
Marco Antonio Bento Ferreira	18456492	-----	Desclassificado	-----
Maria José Ferreira silva	35.685.225	-----	Desclassificado	-----
Adriano Aparecido de Toledo	41.505.523-4	-----	Ausente	-----

Eliade Lopes Xavier	47.620.743-5	-----	Ausente	-----
Sandro Roberto Mauro	241664032	-----	Ausente	-----
Alessandre do Carmo Teixeira	26.615.264-8	-----	Desclassificado	-----
Luis Henrique J. Caetano	45.516.771-0	-----	Desclassificado	-----

DA MATRÍCULA CONFORME EDITAL

9.1 É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital.

9.2 O Edital estará disponível no IFSP - Campus Capivari, será publicado no endereço eletrônico www.ifspcapivari.com.br e será enviado junto com a ficha de inscrição aos(às) candidatos(as) que fizerem sua inscrição por meio de correio eletrônico.

9.3 Todo candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, na data descrita no item 9.6, no Campus Capivari do IFSP.

9.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica;

9.5 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

9.6 As matrículas serão efetuadas em chamada única no dia 17 de março de 2015, às 19:30 hs, no Auditório do Campus, estando todos(as) os(as) candidatos(as) convocados ao comparecimento no local. As vagas serão preenchidas obedecendo a classificação apresentada no item 7. Recomenda-se ao candidato chegar com 30 minutos de antecedência. A ausência do(a) candidato(a) na data e horário acima implica em sua desclassificação.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA CONFORME EDITAL

10.1 Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do Campus.

10.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) duas fotos 3x4 recentes;
- b) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- c) cópia e original da carteira de identidade;
- d) cópia e original do CPF;
- e) cópia e original do comprovante de residência;
- f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes, neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
- g) cópia e original do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;

- h) cópia e original da certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- i) quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

10.3 cópia e original do documento de identidade com foto (CNH, RG, entre outros) do responsável, para menores de 18 anos.

10.4 Vagas reservadas (Lei 12.711, de 29/08/2012)

Além dos documentos exigidos para a matrícula, especificados acima:

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

No ato da matrícula deverá apresentar, para cada membro de sua família que contribuir para a renda familiar, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (DEZEMBRO, JANEIRO E FEVEREIRO).

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Além desses documentos, o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública: Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino);

NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL, APRESENTAR:

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
 - b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;
 - c) Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino)

10.5 Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos.

10.6 A garantia da matrícula estará condicionada ao comparecimento do candidato, se maior de idade, ou do responsável legal, caso o candidato seja menor de idade, ou, ainda, do seu representante legal com procuração com firma reconhecida, na data e horário estabelecido.

10.7 A ausência do candidato convocado na data e horário para matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

10.8 É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de classificação.

10.9 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSP não se responsabilizará por quaisquer

atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo (a) candidato (a).